



Câmara Municipal de Lambari

Av. Renato Nascimento, nº 90 – Cep.: 37.480-000 – Estado de Minas Gerais

Ata da quinta reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Lambari, dia vinte e seis de setembro de 2014, às dez horas da manhã foi declarada aberta a reunião pelo Exmo. Senhor Presidente Moisés Teixeira, e com a presença dos senhores vereadores: Antônio de Biaso Júnior, Edson France Sales, Geraldo Donizeti da Silva, Henrique Ribeiro de Souza, Juan Carlos dos Reis, Marcelo Smolny Braga, Marcilene Guerra da Silva, Paulo César de Souza e Ronaldo de Paula Alves. Foi proferida a leitura da Ata anterior, que colocada em discussão e a seguir em votação foi aprovada por unanimidade. Na leitura do Expediente foi lido Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 17/2014 que “Dispõe em relação a autorização de criação de cargos pertinentes ao Centro de Atenção Psicossocial – CAPS e dá outras providências.” Na Ordem do Dia: o senhor presidente colocou em discussão Veto Parcial ao projeto 17/2014. Com a palavra o vereador Juan diz que a comissão, ao estudar o Projeto de Lei 17/2014 deu oportunidade ao Executivo para se manifestar quanto à estas contratações, bem como às pessoas que estão interessadas em colocar o CAPS aqui na nossa cidade. Nós procuramos também em outras cidades, saber como funciona este processo todo, e chegamos à conclusão que o Projeto deveria ser Emendado. Inclusive no quadro de contratação constava um coordenador e no próprio projeto não constava. Consertamos esta parte também, e as Emendas colocadas eram necessárias até mesmo para resguardar o bom andamento deste projeto em prática. Foi colocado em votação o



Câmara Municipal de Lambari

Av. Renato Nascimento, nº 90 – Cep.: 37.480-000 – Estado de Minas Gerais

Veto. Votaram contra, os vereadores: Marcilene Guerra, Paulo Cezar de Souza, Ronaldo de Paula Alves, Henrique Ribeiro, Antônio Biaso, Juan Carlos dos Reis, Edson France Sales. Votaram a favor do Veto os vereadores: Geraldo Donizeti, Marcelo Braga e o senhor Presidente Moisés Teixeira. O vereador José Bibiano não compareceu à reunião. Permanecendo o Veto parcial ao projeto 17/2014 de acordo com o art. 100 inciso II da Lei Orgânica Municipal. No Grande Expediente: o senhor presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Lambari, 26 de setembro de 2014.